



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º092, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

INTERROMPE LICENÇA INTERESSE DA
PROFESSORA BEATRIZ DE FREITAS PIRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, interrompe a pedido a Licença Interesse da professora BEATRIZ DE FREITAS PIRES concedida através da Portaria nº369/2017, a partir de 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de março de 2019.


Rubem Dari Wilhelmseñ
Prefeito


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta da Administração